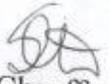
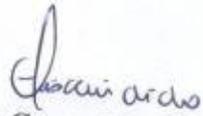
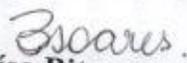


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Ao primeiro de dia de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas foi dada início à Ducentésima Décima Sexta reunião Ordinária do Comitê de Investimento no Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, presentes a Sr.^a Selma Chaeffer Cravo - Diretora Presidente do PREVSUL, Elis da Costa Cândido e Taísa Bitencur Soares, Controladora Interna – Membros do Comitê, anteriormente marcada para o dia vinte e nove de julho, porém adiada devido problemas de saúde da Diretora. A Sra. Selma iniciou a reunião avaliando com os demais membros o resgate de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa e aplicação dos recursos no Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa, sugerida pela consultoria Mais Valia. Os presentes avaliaram as rentabilidades e indicadores de risco dos referidos fundos e concluíram que a nova realocação é a ideal, aprovando o resgate e aplicação. Após, os membros ouviram um áudio do Ronaldo, representante da Mais Valia, o qual explanou sobre o mercado atual e alguns assuntos como: a rentabilidade do primeiro semestre que não foi à esperada, mas que haveria perspectivas de melhora a partir de novembro até o ano de dois mil e vinte e três; que ainda estamos com altas inflações, devido as ofertas, reflexos ainda do COVID-19; e o resultado da Bolsa Americana ainda vem refletindo em alguns Fundos. Diante do exposto será agendada uma reunião online com a Consultoria para traçar as estratégias futuras e reavaliar as atuais alocações. Por último foi tratado sobre o jeton, a Sra. Selma apresentou aos presentes o processo administrativo número 353/2022, o qual solicitou um parecer ao Assessor Jurídico, sobre o retorno da verba indenizatória – uma vez que neste momento as aplicações retornaram, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1060/2012, sendo o parecer “*entende ser possível o pagamento do JETON aos membros do Comitê, pois tal recurso de natureza indenizatória e, portanto, serve ao custeio*” e “*quanto ao valor instituído à título de JETON, não incumbe a este assessor adentrar no mérito por se tratar de matéria já definida em legislação municipal*”. Com isso, os presentes aprovaram o retorno dos pagamentos e a Presidente informou que tramitará o processo administrativo para certificação de disponibilidade orçamentária e financeira. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião e para tudo constar, eu, Selma Chaeffer Cravo, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente do Prevsul


Elis da Costa Cândido
Membro do Comitê


Taísa Bitencur Soares
Controladora Interna